



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 459 | ANO 03 | 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.382/2023
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“INSTITUI A CAMPANHA “IDOSOS ORFÃOS DE FILHOS VIVOS”, SOBRE A ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE CUIDADO AOS IDOSOS E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o projeto de Lei nº 143/2023, de autoria do Vereador Marcilio Duarth e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Poá a Campanha “Idosos Orfãos de Filhos Vivos”, sobre a orientação e conscientização de cuidado aos idosos e as suas consequências.

Art. 2º. A Campanha será realizada, anualmente, durante todo o mês de outubro, com o objetivo de sensibilizar as pessoas quanto a importância da conscientização sobre os cuidados dos idosos, uma vez que seu abandono traz prejuízos à toda população.

Art. 3º. Para a execução da Campanha, o Município poderá promover eventos, palestras, entre outras atividades capazes de gerar reflexão nas pessoas, e que possam conscientizar sobre a necessidade de cuidados aos idosos por família.

Parágrafo Único. Poderão ser realizadas parcerias com a iniciativa privada para promover as atividades previstas nesta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 27 de novembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 459 | ANO 03 | 28 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.383/2023
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
E AMIGOS DE BAIRRO DA VILA ROMANA – POÁ - SP”.**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou o projeto
de Lei nº 170/2023, de autoria do Vereador Diogo Reis da Costa e
ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública a **Associação dos
Moradores e Amigos de Bairro da Vila Romana**, com sede na Avenida Lucas
Nogueira Garcez, nº 866 – Vila Romana – Poá/SP – CEP. 08563-100.

Art. 2º. A “**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS
DE BAIRRO DA VILA ROMANA**”, ora considerada de Utilidade Pública, gozará
de todos os benefícios e vantagens concedidas às demais entidades assim
reconhecidas, preenchidas as formalidades legais.

Art. 3º. As despesas para fazer face à execução da presente Lei
correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente,
suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 27 de novembro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de
Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 459 | ANO 03 | 28 DE NOVEMBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.733/2023
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

“DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo ao disposto no art. 6º, inciso XVI, e art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/1994, 9.032/1995 e 9.648/1998;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a Comissão Municipal Permanente de Licitações, que ficará composta pelos seguintes senhores:

Presidente: Ligia Guedes, RG.43.226.358-5 e CPF 317.191.508-18;

Suplente: Adans de Souza Camargo, RG. 40.442.938-5 e CPF 355.398.428-71;

1º Membro: Daiana Silva dos Santos Macedo, RG. 41.491.021-7 e CPF 337.786.098-31;

2º Membro: Leila Cardoso de Oliveira Hamada, RG.32.157.233-6 e CPF 216.642.438-44;

1º Suplente: André Luis Souza Palácio, RG. 45.136.737-6 e CPF 461.384.998-59, e

2º Suplente: Tatiane da Silva, RG. 29.452.280-3 e CPF 267.917.728-24.

II- As atribuições, funções e deveres da Comissão, ora designada, são aquelas constantes da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs 8.883/1994, 9.032/1995 e 9.648/1998.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 27 de novembro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 459 | ANO 03 | 28 DE NOVEMBRO DE 2023.



SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL



FLS Nº _____
Proc. Nº 6.250/2023
Ass. _____

EDITAL Nº 074/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023
PROCESSO Nº. 6.250/2023

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá - **EDITAL Nº:** 074/2023 - **PROCESSO Nº:** 6.250/2023 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo de alimentação escolar, destinada aos alunos da rede municipal de ensino, sem fornecimento de insumos (gêneros alimentícios), nas dependências das unidades escolares e creches municipais, com a disponibilização de mão de obra qualificada, incluindo a higienização, limpeza e conservação, fornecimento de produtos saneantes, materiais de limpeza e controle integrado de pragas da área de preparo e armazenagem da alimentação (cozinha e estoque), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 056/2023 - **DATA DE ABERTURA:** 08/12/2023 - às 14:00 horas. Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, **FAZ SABER** que se acha aberto nesta Prefeitura, situada na Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023**. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no sítio da Prefeitura Municipal de Poá: www.poa.sp.gov.br e no site: www.comprasnet.gov.br, ou mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado na Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, no horário compreendido entre 09 as 12 e 13 as 16 horas, de segunda a sexta-feira. As propostas deverão ser entregues por meio do Sistema Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, nas condições descritas no Edital, devendo ser observado o dia e horário da do início da sessão. Maiores informações pelos telefones: (11) 4634-8856/8812.

Em 27 de Novembro de 2023.

Márcia Teixeira Bin de Sousa
Prefeita Municipal

